

TERMO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Tem este presente termo o objetivo de formalizar o resultado das negociações salariais entre o **SINCONFEMAR - Sindicato Laboral** e o **SINDVEST - Sindicato Patronal**, referente ao exercício 2014/2015, tendo por data base o mês de setembro. Após reunião entre representantes dos sindicatos, ficou definido o seguinte reajuste.

1) Aos trabalhadores nas indústrias do vestuário estabelecidas sob a égide dos sindicatos nominados neste termo, será concedido um reajuste salarial de 8% (oito por cento), sob o salário de setembro/2013.

2) Será concedido a todos os trabalhadores um vale cesta alimentação no valor de R\$70,00 (setenta reais).

3) Os pisos salariais em vigo a partir de primeiro de setembro de 2014, são:

Passadoria: 831,65

Auxiliar Produção: 790,83

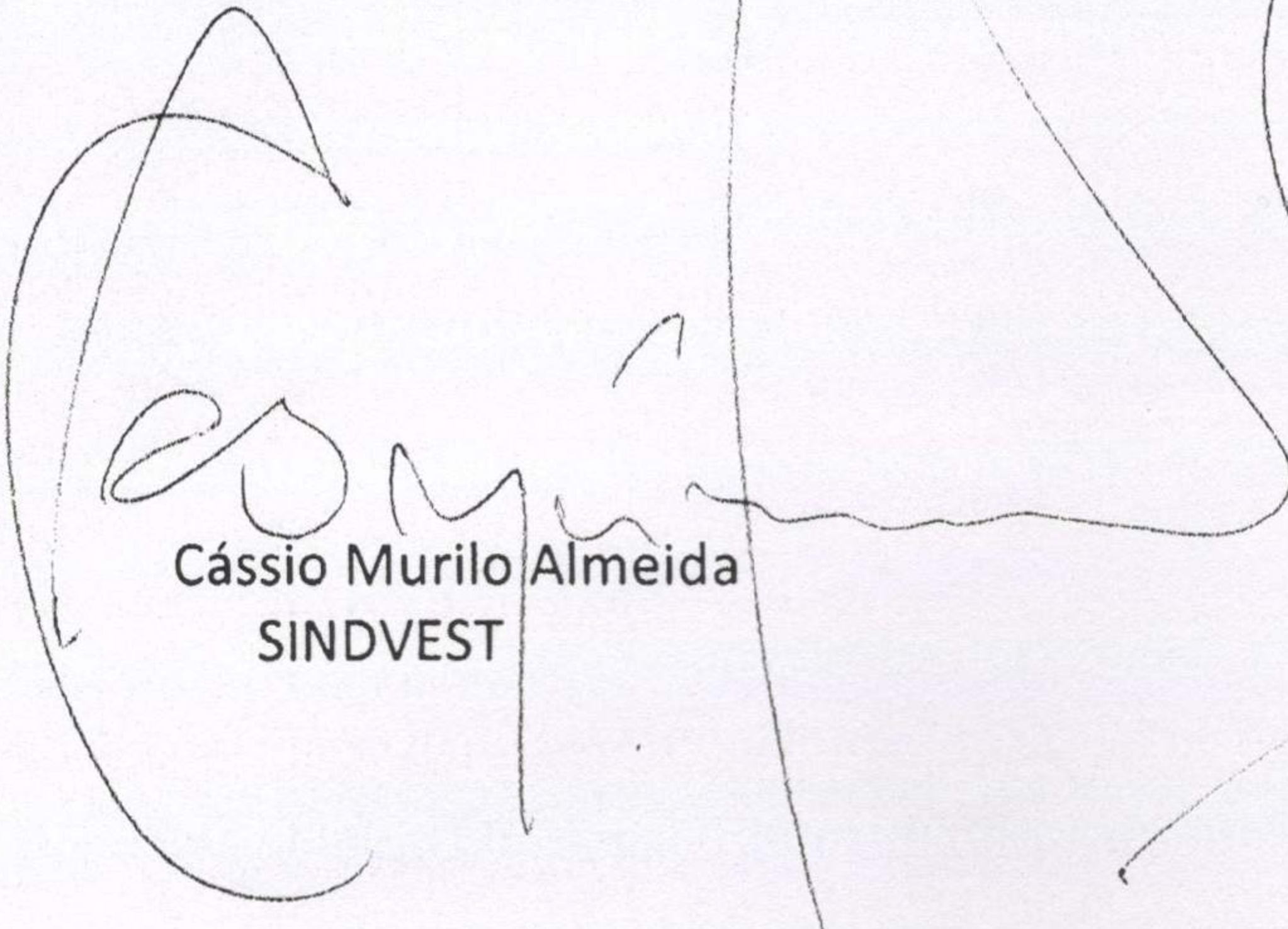
Costureira: 982,80

Chefe de produção: 1.220,08

Obs. Ficou estabelecido que as cláusulas sociais constantes na Convenção Coletiva de Trabalho, serão discutidas posteriormente.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente termo em duas vias de igual teor.

Maringá, 29 de setembro de 2014.


Cássio Murilo Almeida
SINDVEST


Raul Erlon Cândido
SINCONFEMAR